



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto ao departamento competente, a realização de estudo para a instalação de sinalização de Proibido Estacionar no trecho da Rua Gaspar de Lemos, entre a Rua Vasco Fernandes Coutinho e a Rua Duarte da Costa, no bairro Vila João Ramalho.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto ao departamento competente, a instalação de sinalização de Proibido Estacionar no trecho da Rua Gaspar de Lemos, compreendido entre a Rua Vasco Fernandes Coutinho e a esquina com a Rua Duarte da Costa, Vila João Ramalho.

JUSTIFICAMOS a presente Indicação tem por objetivo atender à necessidade de melhorar a fluidez e a segurança no trânsito nas imediações da Escola Padre José Marchetti, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Devido à ausência de sinalização adequada de proibição de estacionamento, muitos condutores estacionam seus veículos de forma irregular, obstruindo a passagem e causando transtornos significativos aos pedestres, motoristas e usuários da via.

A implantação da referida sinalização contribuirá para organizar o tráfego, facilitar o embarque e desembarque de estudantes e garantir maior segurança à comunidade escolar, além de promover a mobilidade e o bom funcionamento do fluxo viário local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de outubro de 2025.

Ver. Bahia do Lava Rápido
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003300380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.